

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Bom dia a todos! Iremos **REINICIAR** a sessão, conforme publicação na AMUPE, objetivando o resultado da habilitação das empresas, a análise das propostas e **DISPUTA DE LANCES**.

O Agente de Contratação, o Senhor Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas, torna público o resultado da fase de habilitação da **Concorrência Eletrônica nº 001/2026**, promovida pelo Município de Xexéu/PE, em conformidade com o item 9.1 do edital, o qual determina que os documentos de habilitação, proposta e a garantia da proposta devem ser apresentados até a abertura da sessão pública, momento no qual se encerra automaticamente o prazo para envio desta documentação.

Na sessão pública, 12 (doze) empresas participaram, contudo, conforme análise deste Agente de Contratação e o **Parecer Técnico da Engenharia**, apenas 04 (quatro) empresas apresentaram documentação de habilitação. Segue a análise individual:

01. LICITANTE Nº 637

SITUAÇÃO: INABILITADA

Conforme o item 9.1 do edital é exigida a apresentação dos documentos de habilitação, da proposta e da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão, encerrada em 23/02/2026, às 10h30min.. Diante disso, considerando que a empresa licitante não apresentou qualquer documentação exigida, ficando **INABILITADA**.

02. LICITANTE Nº 476

SITUAÇÃO: INABILITADA

Conforme o item 9.1 do edital é exigida a apresentação dos documentos de habilitação, da proposta e da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão, encerrada em 23/02/2026, às 10h30min.. Diante disso, considerando que a empresa licitante não apresentou qualquer documentação exigida, ficando **INABILITADA**.

03. LICITANTE Nº 838

SITUAÇÃO: INABILITADA

Conforme o item 9.1 do edital é exigida a apresentação dos documentos de habilitação, da proposta e da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão,

encerrada em 23/02/2026, às 10h30min.. Diante disso, considerando que a empresa licitante não apresentou qualquer documentação exigida, ficando **INABILITADA**.

04. LICITANTE N° 933

SITUAÇÃO: INABILITADA

Conforme o item 9.1 do edital é exigida a apresentação dos documentos de habilitação, da proposta e da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão, encerrada em 23/02/2026, às 10h30min.. Diante disso, considerando que a empresa licitante não apresentou qualquer documentação exigida, ficando **INABILITADA**.

5. NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ: 04.290.148/0001-69 - LICITANTE N° 894

SITUAÇÃO: HABILITADA

A empresa apresentou toda a documentação exigida no edital, inclusive a **garantia da proposta**, cumprindo os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e, especialmente documentação técnica compatível com as exigências do edital, comprovando os quantitativos mínimos exigidos para o item 8.12.8, tanto na esfera técnico-profissional quanto técnico-operacional.

A comprovação encontra-se devidamente registrada nas CATs nº 2220613014/2024 e nº 2220614941/2024, atendendo às especificações técnicas e quantitativos previstos no Termo de Referência.

A empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender integralmente às exigências do Edital.

06. LICITANTE N° 878

SITUAÇÃO: INABILITADA

Conforme o item 9.1 do edital é exigida a apresentação dos documentos de habilitação, da proposta e da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão, encerrada em 23/02/2026, às 10h30min.. Diante disso, considerando que a empresa licitante não apresentou qualquer documentação exigida, ficando **INABILITADA**.

07. LICITANTE Nº 913

SITUAÇÃO: INABILITADA

Conforme o item 9.1 do edital é exigida a apresentação dos documentos de habilitação, da proposta e da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão, encerrada em 23/02/2026, às 10h30min.. Diante disso, considerando que a empresa licitante não apresentou qualquer documentação exigida, ficando **INABILITADA**.

08. LICITANTE Nº 534

SITUAÇÃO: INABILITADA

Conforme o item 9.1 do edital é exigida a apresentação dos documentos de habilitação, da proposta e da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão, encerrada em 23/02/2026, às 10h30min.. Diante disso, considerando que a empresa licitante não apresentou qualquer documentação exigida, ficando **INABILITADA**.

9. RZ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 49.606.655/0001-05 - LICITANTE Nº 929

SITUAÇÃO: INABILITADA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa **não atendeu ao quantitativo mínimo exigido** para o item:

Telha termo isolante revestida em aço galvalume, face superior trapezoidal e face inferior plana (não inclui acessórios de fixação), revestimento com espessura de 0,50 mm, com pré-pintura branca nas duas faces, núcleo em poliisocianurato (PIR) com espessura de 50 mm – conforme item 8.12.8 do Termo de Referência.

Constatou-se que a comprovação apresentada não alcança os quantitativos mínimos estabelecidos no edital.

Ademais, a exigência editalícia determina que os quantitativos mínimos devem ser comprovados tanto na esfera **técnico-profissional** quanto **técnico-operacional**, não sendo admitida comprovação parcial ou insuficiente.

A empresa encontra-se **INABILITADA**, por descumprimento do edital.

**10. C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA -
CNPJ: 17.331.335/0001-95- LICITANTE Nº 367**

SITUAÇÃO: INABILITADA

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa **não comprovou os quantitativos mínimos exigidos** para o item 8.12.8 do Termo de Referência, deixando de atender às exigências relativas à comprovação técnico-operacional e/ou técnico-profissional nos quantitativos requeridos.

A empresa encontra-se **INABILITADA**, por descumprimento das exigências técnicas estabelecidas no edital.

11. LICITANTE Nº 814

SITUAÇÃO: INABILITADA

Conforme o item 9.1 do edital é exigida a apresentação dos documentos de habilitação, da proposta e da garantia da proposta até a data e horário de abertura da sessão, encerrada em 23/02/2026, às 10h30min.. Diante disso, considerando que a empresa licitante não apresentou qualquer documentação exigida, ficando **INABILITADA**.

**12. M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 28.452.540/0001-
25 - LICITANTE Nº 894**

SITUAÇÃO: HABILITADA

A empresa apresentou documentação compatível com as exigências editalícias, comprovando os quantitativos mínimos exigidos tanto na capacidade técnico-profissional quanto técnico-operacional.

A comprovação encontra-se devidamente registrada na **CAT nº 722341/2023**, atendendo às especificações técnicas e quantitativos previstos no item 8.12.8 do Termo de Referência.

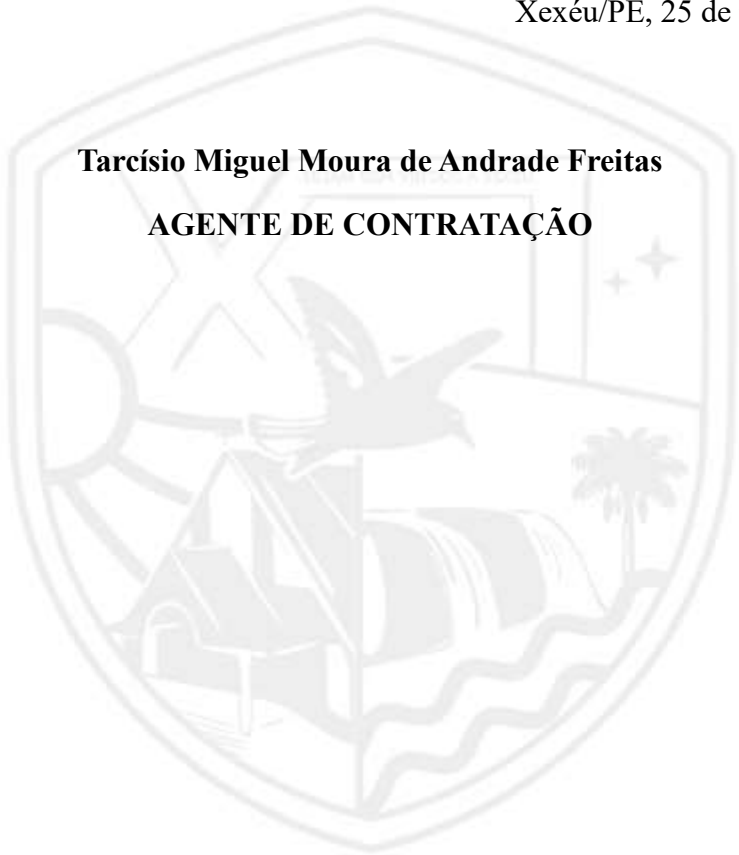
A empresa encontra-se **HABILITADA**, por atender integralmente às exigências de qualificação técnica.

CONCLUSÃO:

Das 12 (doze) empresas participantes da sessão pública, apenas 04 (quatro) apresentaram documentação, e somente as empresas **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrita no CNPJ 04.290.148/0001-69, e M R D DE MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.452.540/0001-25** atenderam a todos os requisitos de habilitação, inclusive a apresentação da garantia da proposta. As demais foram inabilitadas por falhas insanáveis.

Nos termos da legislação vigente e do edital, somente as empresas habilitadas participarão da FASE DE LANCES, em razão da inversão de fases adotada neste certame.

Xexéu/PE, 25 de março de 2026.



Tarcísio Miguel Moura de Andrade Freitas
AGENTE DE CONTRATAÇÃO